



EDITAL SEI PROEXC Nº 71/2018

Processo nº 23117.052691/2018-52

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Programa de Atividades Físicas e Recreativas para a Terceira Idade no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Educação Física Licenciatura/Bacharelado Educação Física Bacharelado	01	Faculdade de Educação Física (FAEFI)

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail
- 4.2. **Local e data:**
 - **Data:** 27/08/2018 a 03/09/2018
 - **Pelo e-mail:** ana.kanitz@ufu.br
- 4.3. **Documentos para a inscrição:**
 - 4.3.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.3.6. Curriculum Vitae.
 - 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
 - 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)
- 4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do**

discente_Edital 71.

4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3.1 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.2.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4.2.) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site www.proexc.ufu.br.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: ana.kanitz@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site www.proexc.ufu.br.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	19/08/2018 a 03/09/2018
Inscrições	27/08/2018 a 03/09/2018
Análise documental	04/09/2018
Avaliação	06/09/2018
Resultado Parcial	10/09/2018
Recebimento dos Recursos	11/09/2018
Resultado Final	12/09/2018

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Faculdade de Educação Física, Rua Benjamin Constant, 1286.
- 12.2. Telefone: 3218 2926

Alexandre José Molina
Pró-reitor de Extensão e Cultura em exercício
PORTARIA SEI REITO Nº 104/2017



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645035** e o código CRC **3E205DBC**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O envelhecimento populacional acarreta inúmeras transformações para o indivíduo e sua família, a sociedade e o Estado, forçando-os a repensar tanto as ações individuais e das comunidades, quanto as políticas públicas sociais e de saúde voltadas para a promoção do bem-estar social visando a promoção da boa qualidade de vida dos adultos mais velhos e idosos. Nesse sentido, observando o fenômeno universal do envelhecimento, faz-se necessário estimular a participação e envolvimento dos acadêmicos em atividades que atendam essa população, contribuindo para a formação dos mesmos. O Projeto AFRID oportuniza a vivência do trabalho com as pessoas idosas, objetivando minimizar os efeitos negativos que a velhice causa no idoso (desvalorização física, econômica e social).

JUSTIFICATIVA:

Dessa forma, os acadêmicos envolvidos nesse projeto podem vivenciar a realidade do envelhecimento, refletindo e discutindo sobre esse fenômeno universal e o papel assumido pela Educação Física nesse contexto, além de possibilitar experiência prática relacionando conteúdos da Educação Física.

OBJETIVOS:

GERAL

- Propiciar aos acadêmicos participantes do projeto um embasamento teórico e prático para o trabalho com indivíduos da Terceira Idade, contribuindo para a formação profissional dos mesmos.

ESPECÍFICOS

- Ampliar os conhecimentos acerca do processo do envelhecimento, relacionando Educação Física e demais áreas do conhecimento (trabalho interdisciplinar), por meio de grupo de estudo, reuniões e encontros interdisciplinares.
- Propor atividades físicas adaptadas às reais necessidades dos idosos promovendo os benefícios físicos, psicológicos e sociais da prática de atividade física.
- Elaborar planejamentos diários e mensais das atividades a serem desenvolvidas, além de elaborar relatório final do trabalho desenvolvido.
- Oportunizar a participação em eventos científicos regionais, locais e internacionais com apresentação de trabalhos científicos.
- Oportunizar contato e experiência com a pesquisa, contribuindo para a produção do conhecimento científico na área da Educação Física e Envelhecimento, além de propostas interdisciplinares relacionando as demais áreas da Saúde.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Conhecimento em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Planejar, organizar e desenvolver as diferentes modalidades de atendimento aos idosos da comunidade uberlandense nas atividades desenvolvidas no Campus da FAEFI.

Planejar a abertura de mais turmas nas diferentes modalidades de atividades físicas, bem como ofertar novas modalidades.

Organizar as reuniões acadêmicas de forma sistemática com apresentação de seminários abordando temáticas relativas ao Envelhecimento – reuniões semanais com todos os alunos do projeto.

Organizar as reuniões administrativas de forma sistemática para tomada de decisões importantes para o bom andamento do projeto – reuniões semanais.

Auxílio na elaboração, produção e distribuição de folders do projeto, para divulgação das atividades físicas, além de folders para divulgação dos benefícios da prática de exercício físico e temáticas relacionadas ao envelhecimento.

Os acadêmicos realizarão as atividades conforme o projeto AFRID é desenvolvido, ou seja, durante todo o ano, seguindo o calendário acadêmico da Universidade. A programação das atividades a serem desenvolvidas pelos acadêmicos respeitará a carga horária de 20 horas/semana.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa irá contribuir para suporte financeiro e logístico a fim de otimizar a dedicação do aluno em todas as atividades desenvolvidas pelo programa e participação em eventos científicos da área.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
--	---------	-------	--------	--------	-------	--------

